



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1143 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 5 de maio de 2025

ÍNDICE

EXTRATOS	02
EDUCAÇÃO	03
COMPRAS E LICITAÇÃO	03

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

EXTRATOS**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura do Município de Socorro, representada por sua Secretária de Cidadania, Daiane Caroline Fiquer, com fundamento no Decreto Municipal nº 4757/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.07.00 Secretaria de Cidadania, 02.07.01 – Departamento de Assistência Social, 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais, 08.244.0046.2241 Apoio Asilo José Franco Craveiro, destinada ao ASILO JOSÉ FRANCO CRAVEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 71.265.326/0001-99, representada por sua Presidente Amália Irani Tafner, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 3695/2017, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional ou unidade residencial para idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais, independentes ou com os mais variados graus de dependência.

Notifica-se, assim, da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais e ainda em obediência ao artigo 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/14.

A documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o artigo 34 da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo. Socorro, 29 de abril de 2025

Daiane Caroline Fiquer
Secretária de Cidadania

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO Nº 04/25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parceiros: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO “HOSPITAL DR. RENATO SILVA”

Objeto: Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, prestação de serviço referente a internação/ocupação de 07 (sete) leitos UTI Adulto Tipo II, conforme Plano de Trabalho, no valor de R\$ 2.210.250,00 (dois milhões, duzentos e dez mil e duzentos e cinquenta reais), com vigência de 10 (dez) meses, firmado em 30/04/2025.

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO Nº 03/25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parceiros: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO “HOSPITAL DR. RENATO SILVA”

Objeto: Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, prestação de serviço referente a internações hospitalar e centro cirúrgico para pacientes de urgência e/ou emergência, conforme Plano de Trabalho, no valor de R\$ 4.235.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), com vigência de 11 (onze) meses, firmado em 30/04/2025.

EDUCAÇÃO**ERRATA**

Na publicação contida no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 1142, datada de 30 de abril 2025, pág.05, Edital de convocação Concurso Público nº 01/2022 – Contrato - onde se lê:

A ATRIBUIÇÃO OCORRERÁ NO DIA 16 DE ABRIL 2025, ÀS 10H00.

Leia-se:

A ATRIBUIÇÃO OCORRERÁ NO DIA 07 DE MAIO 2025, ÀS 10H00.

Socorro, 05 de maio de 2025.

Deise Aparecida Tasca
Secretária Municipal de Educação

COMPRAS E LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, Amadeu Luiz Zanesco, Secretário Municipal de Serviços do Município de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 038/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Razão Social: BOTELHO & NEVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA Pessoa Jurídica CNPJ nº 51.397.820/0001-08
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de divisão e fechamento de ambientes e fornecimentos de gesso acartonado (chapas em Drywall), utilizado na construção de paredes para divisão de espaço, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR CONTRATADO	R\$ 6.952,50
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	O prazo do contrato será contado da data de sua publicação até o recebimento definitivo do produto e finalização do serviço de instalação e acabamento, não havendo possibilidade de prorrogação.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.02.01 - Manutenção da Administração 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.122.0003.2004 - Manut. Da Adm. E Coord. Geral Governo

Os itens 02, 03, 04 e 11 restaram fracassados

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 30 de abril de 2025.

Amadeu Luiz Zanesco
Secretário Municipal de Serviços

Termo de Homologação - Credenciamento

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Credenciamento - Edital Nº 001R/2025 – Processo Nº 029/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) , no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 029/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 001R/2025, que institui o(a) Credenciamento em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

Termo gerado com as propostas da data 01/04/2025 até a data 30/04/2025

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO:

Número do Lote: 1		Situação: Aberto para receber propostas
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns	
Item 1		
Objeto da Licitação:	Internação para reabilitação de pacientes dependentes químicos (álcool e outras drogas) do sexo masculino, maior de idade, para atender a demanda de internação voluntária ou compulsória-coercitiva.	
Quantidade:	10.950 Diária(s)	
Valor de Referência:	R\$ 725.437,50	

Nenhum participante credenciado no lote

Nenhum participante descredenciado no lote

Número do Lote: 1		Situação: Homologação
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns	
Item 1		
Objeto da Licitação:	Internação para reabilitação de pacientes dependentes químicos (álcool e outras drogas) do sexo masculino, maior de idade, para atender a demanda de internação voluntária ou compulsória-coercitiva.	

Quantidade:	10.950 Diaria(s)
Valor de Referência:	R\$ 725.437,50

Credenciados

Razão Social do Participante	Documento do Participante	Homologado	Data e Hora de cadastro da proposta
ASSOCIACAO BODAS DE CANA	13.420.820/0001-84	Não	24/04/2025, 09:39:48

Nenhum participante descredenciado no lote

Número do Lote: 1		Situação: Fracassado	
Finalidade da Licitação:		Contratação de Serviços Comuns	
Item 1			
Objeto da Licitação:		Internação para reabilitação de pacientes dependentes químicos (álcool e outras drogas) do sexo masculino, maior de idade, para atender a demanda de internação voluntária ou compulsória-coercitiva.	
Quantidade:		10.950 Diaria(s)	
Valor de Referência:		R\$ 725.437,50	

Nenhum participante credenciado no lote

Descredenciados

Razão Social do Participante	Documento do Participante	Data e Hora de cadastro da proposta
ASSOCIACAO BODAS DE CANA	13.420.820/0001-84	16/04/2025, 14:42:54
Data do Descredenciamento	Justificativa	
23/04/2025, 11:01:18	Em análise aos documentos encaminhados vimos que os documentos abaixo elencados não constaram do rol de documentos apresentados: 3.2.1. Descrição detalhada do objeto contendo informações sobre os serviços de Internação, compulsório-coercitiva ou voluntária, para reabilitação de pacientes do Sexo Masculino, maiores de idade, dependentes químicos (álcool e outras drogas) - (Modelo Anexo V). 4.16.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através da DECA ou documento oficial equivalente, emitido pelo Estado de origem da licitante, ou ainda declaração de isenção, em substituição ao item citado. 4.16.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da	

Lei, pela não apresentação da Certidão com a Fazenda Estadual de Débitos Inscritos com prazo de 30 dias a partir da emissão; - 4.16.5 A Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal se dará através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos MOBILIÁRIOS ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. Considerando a falta dos documentos o requerimento de credenciamento foi indeferido.

Agente de Contratação: Bruna Maria Bortolasso de Toledo

Autoridade Competente: Natalia Turela de Carvalho

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Termo gerado na plataforma BBMNET pelo usuário Natalia Turela de Carvalho as 16:46:20 do dia 30/04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Eu, Mauricio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, HOMOLOGO o PROCESSO nº 043/2025/PMES, e AUTORIZO a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - ID Nº 40783 GC-SEPLAGTD-007 da Prefeitura Municipal de Recife/PE, nos termos do Art. 86, §2º e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, sendo:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Razão Social: MASTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA Pessoa Jurídica CNPJ nº 18.627.195/0001-60
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits escolares, conforme estabelecido no termo de referência e demais Anexos, mediante adesão à ata acima mencionada.
VALOR ESTIMADO	R\$ 523.245,60
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	O prazo de vigência do contrato será contado da data de assinatura até a entrega dos kits escolares, ou encerramento do exercício, o que ocorrer primeiro.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.01 - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0006.2007 - Manut. Do Ensino Fundamental 02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.05 - Pré-Escolas EMEIS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0010.2011 - Manut. Das Pré-Escolas - EMEIS 02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.06 - Creches 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0011.2012 - Manutenção das Creches

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 30 de abril de 2025.

Mauricio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal